



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 8107 ENT.: 7734 PROC. Nº:	21/12/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 479/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar do ofício n.º 13824, datado de 20 de dezembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 7317

Sua comunicação
07-11-2012

Nossa referência
Ent-.14932

ASSUNTO: Pergunta nº 479/XII/2ª de 02 de novembro de 2012 apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS) – “Disponibilização de medicamentos a portadores de esclerose múltipla”.

Encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, de informar o seguinte:

- 1 - A seleção e utilização de estratégias terapêuticas é uma decisão clínica, devendo basear-se na melhor evidência e conhecimento técnico-científico e enquadrada pelas Comissões de Farmácia e Terapêutica a nível hospitalar.
- 2 - O Ministério da Saúde não interfere nas decisões clínicas nem se pronuncia favorável ou desfavoravelmente em relação a qualquer opção terapêutica no tratamento de qualquer patologia.
- 3 - Em relação ao tratamento da Esclerose Múltipla, no nosso país, o Ministério da Saúde reitera que todos os medicamentos adequados às melhores práticas clínicas estão disponíveis nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), sendo assegurado o tratamento adequado aos respetivos doentes.
- 4 - Importa assim distinguir as legítimas opções clínicas, que estão asseguradas em favor dos doentes, das matérias comerciais e de negociação que, recentemente, foram questionadas por um dos fornecedores de medicamentos para esta patologia.



- 5 - É também público o diferendo entre o Centro Hospitalar de São João, E.P.E., e um fornecedor de medicamentos que não aceitou qualquer proposta negocial de regularização de dívida, decorrendo neste momento um procedimento judicial.
- 6 - Em qualquer caso, o Centro Hospitalar de São João continua a assegurar a disponibilização de todos os medicamentos necessários, nesta e noutras patologias, inclusive do fornecedor em contencioso.
- 7 - O Ministério da Saúde apoiará sempre as iniciativas que visem a melhoria das condições de aquisição e de racionalização de encargos com medicamentos, não podendo contudo deixar de censurar estratégias que instrumentalizem a segurança do doente ou minem a confiança pública no SNS em favor de diferendos comerciais ou económicos privados.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório